

MATRÍCULA Nº10.671

DATA: 04 de novembro de 1983.

01

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: O terreno situado nesta cidade, no lado ím par da Rua Pe.Pedro Franken, com a área de 688,00m<sup>2</sup>(seiscentos e oitenta oito metros quadrados), edificado com uma casa residencial em alvenaria, com a área de 132,00m<sup>2</sup>, construída em 1944, um galpão industrial de madeira, com a área de 56,00m<sup>2</sup>, construído em 1950, um galpão de alvenaria, com a área de 72,00m<sup>2</sup>, construído em 1950, fazendo frente em 16,00m com a Rua 27-Pe.Pedro Franken, travessão dos fundos com terras do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social, estremando pelo lado direito com terras de Paulo Donini e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e pelo lado esquerdo com herdeiros de Roberto Horst. PROPRIETÁRIO: ALFREDO CARLOS OTTO MEIER, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO: Registrado nesta comarca, sob nº3.662 fls.242 livro 3-A (total).

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL  
COMARCA DE JARAGUÁ DO SUL - STA. CAT  
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
OFICIAL MAIOR *Plínio Alves*

R.1- 10.671- TÍTULO: HERANÇA - Inventário julgado por sentença de 05 de outubro de 1983. TRANSMITENTE: O espólio de ALFREDO CARLOS OTTO MEIER. ADQUIRENTE: LYDIA MEIER BRETZKE, do lar, C.I.RG.2R.414499 SC, casada com ERIBERTO BRETZKE, da indústria, C.I.RG.2R.414.500-SC CIC.436.420.129-49, residentes e domiciliados nesta cidade, brasileiros. FORMA DO TÍTULO: Formal de partilha passado aos 11 de outubro de 1983, pelo escrivão Adolpho Mahfud, desta comarca, extraído dos autos do inventário homologado por sentença do Exmo Sr. Dr. Hamilton Plínio Alves, Juiz de Direito da 1ª Vara desta comarca, a qual transitou em julgado. IMÓVEL: O imóvel acima matriculado, terreno e benfeitorias, avaliado no total em Cr\$3.250.000,00 (terreno -Cr\$ 2.000.000,00 e benfeitorias Cr\$1.250.000,00). VALOR: Cr\$3.250.000,00 ' terreno Cr\$2.000.000,00 e benfeitorias Cr\$1.250.000,00. CONDIÇÕES: Não constam.

JARAGUÁ DO SUL, 04 de novembro de 1983.

OFICIAL MAIOR *Plínio Alves*

R.2 - 10.671 - Par Cédula de Crédito Industrial Nº 96/60010-1, emitida em 16 de Janeiro de 1996, por BRETZKE ALIMENTOS LTDA, Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada, com sede à Rua Carlos May, 320, nesta cidade, CGC/MF nº 84.432.277/0001-83, pelo valor de R\$ 291.600,00 (Duzentos e Noventa e Um Mil e Seiscentos Reais), em moeda corrente, correspondente hoje a US\$ 300.000,00 (Trezentos Mil) dólares dos Estados Unidos da América, aos juros constantes da Cédula de Crédito Industrial acima citada, com vencimento em 01 de Setembro de 1997. Os proprietários LYDIA MEIER BRETZKE e seu marido ERIBERTO BRETZKE, deram em hipoteca ccular

=VIDE VERSO=

01v.

de 1º Grau, ao BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua Agência em Jaraguá do Sul-SC, CGC/MF nº 00.000.000/0405-78, o imóvel objeto da presente matrícula, conforme registro nº 5.673, ficha 01, L.3-RA.- JARAGUÁ DO SUL, 20 de Março de 1996.

A OFICIALA

*Pernando Gomes da Silva*

R

Av.3 - 10.671 - Em virtude de autorização passada aos 28.11.1997, pelo Banco do Brasil S.A., representado por Milton Goetten de Lima-Gerente Geral e Jäder da Silva- GECON E.E., fica **CANCELADA** a hipoteca cedular constante do R.2 - 10.671 retro. - JARAGUÁ DO SUL, 26 de Fevereiro de 1998.

A OFICIALA

*Pernando Gomes da Silva*

E. R\$ 20,00

R

R.4 - 10.671 - Pelo Aditivo de Re-Ratificação, emitido em 29.01.1998, à Cédula de Crédito Industrial nº 97/02711-1, emitida em 22.01.1997, por **BRETZKE EMBALAGENS LTDA**, com sede nesta cidade, CGC/MF Nº 75.564.138/0001-12, pelo valor de R\$ 364.840,00 (Trezentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais) em moeda corrente, correspondente hoje a Us\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Dolares dos Estados Unidos da América), aos juros constantes da Cédula de Crédito Industrial acima citada, com vencimento em 22 de Abril de 1999. Os proprietários LYDIA MEIER BRETZKE e seu marido ERIBERTO BRETZKE, deram em hipoteca Cедular de 1º Grau ao BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência em Jaraguá do Sul-SC, CGC nº 00.000.000/0405-76, o imóvel objeto da presente matrícula, conforme Av.1- 6.283, ficha 01, Livro 3-RA.- JARAGUÁ DO SUL, 26 de Fevereiro de 1998.

A OFICIALA

*Pernando Gomes da Silva*

E. R\$ 960,00

R.5-10.671, de 20 de Janeiro de 1999.

ÔNUS: Hipoteca Cедular.

DEVEDOR/EMITENTE: BRETZKE EMBALAGENS LTDA, situada à Rua Willy Bartel, 255, Vila Baependi, nesta cidade, CGC nº75.564.138/0001-12.

CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua Agência Jaraguá do Sul, CGC/MF nº00.000.000/0405-76.

INTERVENIENTES HIPOTECANTES: LYDIA MEIER BRETZKE, CPF nº436.420.129-49 e seu marido ERIBERTO BRETZKE, CPF nº004.360.119-72, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade.

FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Industrial Nº40500317, emitida aos 12 de Janeiro de 1999.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

TAXA DE JUROS: As constantes da Cédula de Crédito Industrial acima citada.

FORMA DE PAGAMENTO: Vencimento em 11 de Fevereiro de 1999.

OBJETO DA GARANTIA: Em 2ª e especial hipoteca, o imóvel desta matrícula, registrado nesta Comarca no Livro 3-RA, sob nº6.506.

=VIDE FICHA 02=

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº10.671

ficha 02

CONDIÇÕES: As constantes da cédula.

PROTOCOLO Nº98.744, de 15/1/1999. (RND)

A OFICIALA *P. Maria do B. em*

E: R\$ 240,00

Av.6-10.671, de 29 de Março de 1999.

Em virtude de autorização passada aos 12.03.1999, pelo Banco do Brasil S.A., representado por José Luiz Alievi- Gerente Agência e Jaime Alves Massaneiro-Gerente de Expediente, fica CANCELADA a hipoteca cedular registrada sob R.5-10.671 desta matrícula. (RND)

A OFICIALA *P. Maria do B. em*

E: R\$ 20,00

R.7-10.671, de 29 de Março de 1999.

ÔNUS: Hipoteca Cedular.

DEVEDOR/EMITENTE: BRETZKE EMBALAGENS LTDA, situada à Rua Willy Bartel, 255, Vila Baependi, nesta cidade, com sede nesta cidade de Jaraguá do Sul-SC, CGC nº75.564.138/0001-12.

CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua Agência Jaraguá do Sul, CGC/MF nº00.000.000/0405-76.

INTERVENIENTES HIPOTECANTES: LYDIA MEIER BRETZKE, CPF nº436.420.129-49 e seu marido ERIBERTO BRETZKE, CPF nº004.360.119-72, brasileiros, casados com Comunhão Universal de Bens, residentes e domiciliados nesta cidade.

FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Industrial Nº40500335, emitida aos 17 de Março de 1999.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 165.000,00 (Cento e Sessenta e Cinco mil reais).

TAXA DE JUROS: As constantes da Cédula de Crédito Industrial acima citada.

FORMA DE PAGAMENTO: Sem prejuízo do vencimento estipulado na referida cédula, e das exigibilidades previstas nas demais cláusulas, inclusive encargos financeiros, obrigo-me (amo-nos) a pagar ao Banco do Brasil S.A. (três) prestações mensais, com os seguintes vencimentos e respectivos valores nominais: em 16/04/1999, R\$ 5.000,00, em 16/05/1999, R\$ 15.000,00 e em 15/06/1999, R\$ 145.000,00.

OBJETO DA GARANTIA: Em 2ª e especial hipoteca, o imóvel desta matrícula, registrado nesta Comarca no Livro 3-RA, sob nº6.546.

CONDIÇÕES: As constantes da cédula.

PROTOCOLO Nº99.634, de 23/3/1999. (RND)

A OFICIALA *P. Maria do B. em*

E: R\$ 250,00

Av.8-10.671, de 28 de Março de 2000.

Em virtude de autorização passada aos 10.03.2000, pelo BANCO DO BRASIL S/A., representado por José Luiz Alievi, Gerente Agência, e Antonio Carlos Fagundes, Gerente de Contas, ficam canceladas as Hipotecas Cedulares constantes do R.4-10.671 e R.7-10.671 da presente matrícula.

PROTOCOLO Nº105.261, de 24.03.2000(CHMH)

A OFICIALA: *P. Maria do B. em*

E: R\$ 200,00

=VIDE VERSO=



CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N° 10.671

ficha 03

R.10-10.671, de 23 de Junho de 2003.

ÔNUS: Hipoteca.

DEVEDOR: **BRETZKE EMBALAGENS LTDA**, com sede nesta cidade, na Rua Willy Bartel n° 255, Bairro Baependi, CNPJ n° 75.564.138/0001-12.CREDOR: **BANCO ROYAL DE INVESTIMENTO S.A.**, com sede em São Paulo-SP, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior n° 110, 5° andar, Itaim Bibi, CNPJ n° 21.594.726/0001-70.HIPOTECANTES: **ERIBERTO BRETZKE**, brasileiro, industrial, CI RG n° 414.500-3-SSP/SC, CPF n° 004.360.119-72, e sua mulher **LYDIA MEIER BRETZKE**, brasileira, do lar, CI RG n° 414.499-SSP/SC, CPF n° 436.420.129-49, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Fritz Bartel n°157, bairro Baependi, nesta cidade.DEVEDOR SOLIDÁRIO: **ERIBERTO BRETZKE**, casado com **LYDIA MEIER BRETZKE**, já qualificados.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Constituição de Garantia Hipotecária, lavrada aos 14.05.2003, no Livro n°2.704, pág. 383/389, do 16° Tabelionato de Notas da cidade de São Paulo-SP.

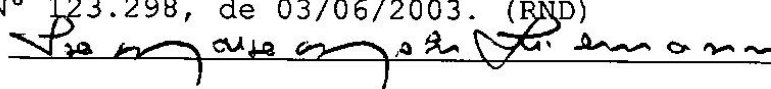
VALOR, PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E JUROS: O Credor firmou em data de 24 de abril de 2003, com a referida Devedora e o Devedor Solidário, Contrato de Mútuo n° MU - 741, e por conta deste, concedeu à citada Devedora, pelo prazo de 823 (oitocentos e vinte e três) dias, contados de 24 de abril de 2003 até 25 de julho de 2005, um empréstimo no valor de R\$ 2.672.000,00 (dois milhões, seiscentos e setenta e dois mil reais). De conformidade com o citado contrato, a Devedora, obrigou-se a resgatar o valor mutuado acrescido de encargos compostos de taxa efetiva de juros de 0,50% ao mês e 6.17% ao ano, através de 24 (vinte e quatro) parcelas, devidamente atualizadas pela variação do índice de correção monetária - SELIC (META) - GAZETA MERCANTIL, desde a emissão do contrato até os vencimentos abaixo: 22/08/2003 - R\$ 53.842,30; 24/09/2003 - R\$ 34.699,71; 24/10/2003 - R\$ 33.260,04; 24/11/2003 - R\$ 33.599,84; 24/12/2003 - R\$ 33.060,04; 26/01/2004 - R\$ 39.259,60; 25/02/2004 - R\$ 37.835,04; 24/03/2004 - R\$ 36.860,73; 26/04/2004 - R\$ 40.847,00; 24/05/2004 - R\$ 38.618,10; 24/06/2004 - R\$ 39.726,60; 26/07/2004 - R\$ 39.994,20; 24/08/2004 - R\$ 38.642,57; 24/09/2004 - R\$ 40.308,06; 25/10/2004 - R\$ 40.163,38; 24/11/2004 - R\$ 39.630,03; 24/12/2004 - R\$ 39.490,03; 24/01/2005 - R\$ 39.729,34; 24/02/2005 - R\$ 39.584,66; 24/03/2005 - R\$ 38.330,31; 25/04/2005 - R\$ 39.660,64; 24/05/2005 - R\$ 38.429,50; 24/06/2005 - R\$ 39.005,95; 25/07/2005 - R\$ 2.112.861,27, tudo de conformidade com as cláusulas, condições e demais penalidades constante do aludido contrato de mútuo, o qual fica fazendo parte integrante da referida escritura para todos os fins e efeitos de direito.

OBJETO E VALOR DA GARANTIA: Em Segunda e especial hipoteca, o imóvel da presente matrícula, de propriedade dos hipotecantes, avaliado em R\$ 190.000,00.

CONDIÇÕES: As constantes da escritura.

PROTOCOLO N° 123.298, de 03/06/2003. (RND)

A OFICIALA



E.: R\$. 273.22

VIDE VERSO

R.11-10.671, de 06 de julho de 2006.

TÍTULO: Penhora.

DEVEDOR(ES): BRETZKE ALIMENTOS LTDA.

CREDOR(ES): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

FORMA DO TÍTULO: Auto de Penhora, Avaliação e Depósito Particular, passado aos 21/06/2006, extraído da Execução Fiscal nº 2002.72.09.002853-6/SC, da Vara Federal da Comarca de Jaraguá do Sul-SC, assinado pela Oficiala de Justiça Avaliadora.

DEPOSITÁRIO: GUIDO JACKSON BRETZKE, CPF nº 618.122.349-53.

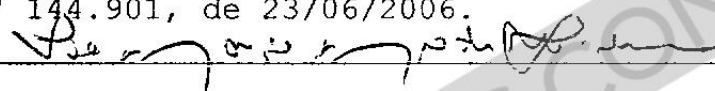
VALOR DO DÉBITO: R\$ 2.130.635,80, atualizado até 10/2005.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

CONDIÇÕES: As constantes do Auto.

PROTOCOLO Nº 144.901, de 23/06/2006.

A OFICIALA



E.: R\$ 2.130.635,80

R.12-10.671, de 08 de abril de 2008.

TÍTULO: Penhora.

DEVEDOR(ES): BRETZKE ALIMENTOS LTDA.

CREDOR(ES): UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL).

FORMA DO TÍTULO: Auto de Penhora, Avaliação e Depósito Particular, passado aos 02/04/2008, extraído da Execução Fiscal nº 2004.72.09.001808-4/SC, da Vara Federal de Jaraguá do Sul - SC, assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador.

DEPOSITÁRIO: ERIBERTO BRETZKE, CPF nº 004.360.119-72.

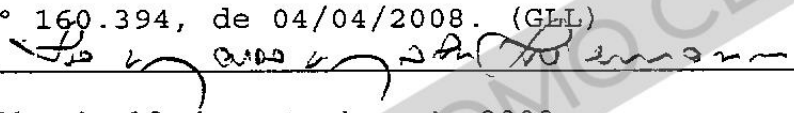
VALOR: R\$ 273.331,45, atualizado até 04/2007.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

CONDIÇÕES: As constantes do Mandado.

PROTOCOLO Nº 160.394, de 04/04/2008. (GLL)

A OFICIALA



E.: R\$ 273.331,45

R.13-10.671, de 18 de setembro de 2008.

TÍTULO: Penhora.

DEVEDOR(ES): BRETZKE ALIMENTOS LTDA.

CREDOR(ES): UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.

FORMA DO TÍTULO: Mandado passado aos 14/04/2008, extraído da Execução Fiscal nº 2007.72.09.000650-2/SC, da Vara Federal da Comarca de Jaraguá do Sul/SC, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Diógenes Tarcísio Marcelino Teixeira, Juiz Federal Substituto; Auto de Penhora, Avaliação e Depósito Particular, passado aos 11/09/2008, extraído da Execução Fiscal nº 2007.72.09.000650-2, da Vara Federal de Jaraguá do Sul, assinado por Eduardo Carlos Ferreira Bueno, Executante de Mandados - Matrícula nº 10.951.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 7.122.886,34 (sete milhões, cento e vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos), atualizado até 04/2008.

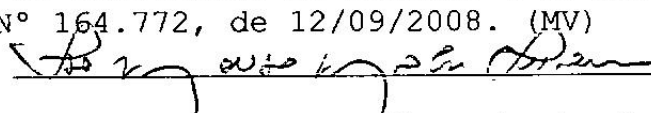
DEPOSITÁRIO: GUIDO JACKSON BRETZKE, CPF nº 618.122.349-53.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

CONDIÇÕES: As constantes do Mandado e do Auto.

PROTOCOLO Nº 164.772, de 12/09/2008. (MV)

A OFICIALA



E.: R\$ 7.122.886,34

**Continuação da Matrícula nº 10.671**

Fls. 04

R.14 - 10.671, 03 de Abril de 2012.

TÍTULO: Sequestro.

DEVEDOR(ES): BRETZKE ALIMENTOS LTDA, ERIBERTO BRETZKE e LYDIA MEIER BRETZKE.

CREDOR(ES): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

FORMA DO TÍTULO: Ofício nº 036120004459-000-001 passado aos 27/03/2012, extraído dos autos nº 036.12.000445-9, da Vara Criminal da Comarca de Jaraguá do Sul/SC, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Leandro Katscharowski Aguiar, Juiz de Direito.

VALOR DA AÇÃO: R\$ 556.537,95.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

CONDIÇÕES: **As constantes do Ofício nº 036120004459-000-001, observado que o imóvel desta matrícula não poderá ser alienado ou transferido sem a prévia aquiescência do Juízo de Direito signatário da ordem praticada neste ato.**

PROTOCOLO Nº 197.820, de 29/03/2012. (JN)

Emol: R\$ 0,00.-

A OFICIALA



R.15 - 10.671, 04 de Dezembro de 2012.

TÍTULO: SEQUESTRO.

DEVEDORES: CHARLES ALFREDO BRETZKE, ERIBERTO BRETZKE, LYDIA MEIER BRETZKE, BRETZKE ALIMENTOS LTDA.

CREDOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

FORMA DO TÍTULO: Ofício nº 036120088075-000-001 datado de 14/11/2012, extraído dos autos nº 036.12.008807-5, assinado pela Exma. Sra. Dra. Candida Inês Zoellner Brugnoli, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Jaraguá do Sul-SC.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

CONDIÇÕES: As constantes do Ofício.

PROTOCOLO Nº 205.950, de 19/11/2012. (JN)

Emol: R\$ 0,00.-

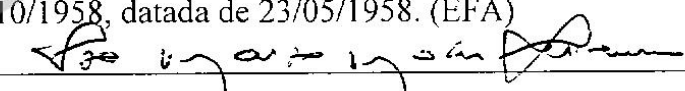
A OFICIALA



AV.16 - 10.671, 27 de Agosto de 2013.

AVERBAÇÃO "EX OFFICIO" - Procede-se a esta averbação para constar que o nome correto da Rua Pe. Pedro Franken, constante desta matrícula, é **RUA 27-PADRE FRANCKEN**, conforme Lei Municipal nº 10/1958, datada de 23/05/1958. (EFA)

A OFICIALA



R.17 - 10.671, 27 de Agosto de 2013.

TÍTULO: SEQUESTRO.

DEVEDORES: CHARLES ALFREDO BRETZKE, ERIBERTO BRETZKE, LYDIA MEIER BRETZKE e BRETZKE ALIMENTOS LTDA.

CREDOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

FORMA DO TÍTULO: Ofício nº 036130069758-000-001 datado de 19/07/2013, extraído dos Autos

VIDE VERSO

Continuação da Matrícula nº 10.671

Fls. 04v

nº 036.13.006975-8, assinado pela Exma. Sra. Dra. Anna Finke Suszek, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Jaraguá do Sul-SC.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

CONDIÇÕES: As constantes do Ofício.

PROTOCOLO Nº 215.679, de 26/07/2013. (EFA)

Emol: R\$ 0,00, Selo de fiscalização: DBH78882-R93P, (Isento).-

A OFICIALA 

---

AV.18 - 10.671, 29 de Abril de 2015.

Averba-se o **CANCELAMENTO** do R.14-10.671, em cumprimento à ordem judicial de 17/03/2015, expedida pelo Exmo. Sr. Dr. Luciano Fernandes da Silva, Juiz Substituto da Vara Criminal da Comarca de Jaraguá do Sul/SC, extraída dos autos nº 0000445-47.2012.8.24.0036, através do Ofício nº 0000445-47.2012.8.24.0036-0004.

PROTOCOLO Nº 237.600, de 27/03/2015. (JN)

Emol: R\$ 84,50, Selo de fiscalização: DVZ34382-JS00, R\$ 1,55.-

A OFICIALA 

---

R.19 - 10.671, 21 de junho de 2016.

TÍTULO: PENHORA.

DEVEDOR: RIO DO SUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA e outro.

CREDOR: BANCO ROYAL DE INVESTIMENTO S/A.

FORMA DO TÍTULO: Certidão para Registro de Penhora datada de 07/04/2016, extraído dos Autos nº 0007401-21.2008.8.24.0036, assinada por Marisa Schroder Feliti, da 2ª Vara Cível da Comarca de Jaraguá do Sul/SC, por decisão proferida pelo Exmo. Sr. Dr. Vitor Frederico Kumpel, juiz de direito do 27º Ofício Cível da Comarca de São Paulo/SP, Foro Central Cível - Fórum João Mendes Júnior, nos autos da Execução Contra Devedor Solvente, processo nº 06.110052-2.

DEPOSITÁRIO: Os executados.

VALOR DA CAUSA: R\$ 3.816.760,21 (três milhões, oitocentos e dezesseis mil, setecentos e sessenta reais e vinte e um centavos).

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

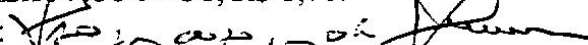
CONDIÇÕES: As constantes da Certidão.

Isento de FRJ.

CONSULTA CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS (Provimento 39/2014-CNJ): NEGATIVO - Código HASH: b0ff.8939.5e53.ed0e.0fc2.c94b.f29e.ffbe.bb32.6d62 e 920e.202e.bbe6.8b2e.34bb.41d3.2e24.afa3.f0a6.984e, em 21/06/2016.

PROTOCOLO Nº 251.409, de 27/05/2016. (JN)

Emol: R\$ 400,00, Selo de fiscalização: EII84838-JVO1, R\$ 1,70.-

(Isa Marta Mohr Ziemann) - A Oficiala: 

---

AV.20 - 10.671, 06 de Setembro de 2016.

Averba-se o **CANCELAMENTO** do R.15-10.671, em cumprimento à ordem judicial de 11/03/2016, expedida pela Exma. Sra. Dra. Anna Finke Suszek, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca

CONTINUA NA FICHA 5

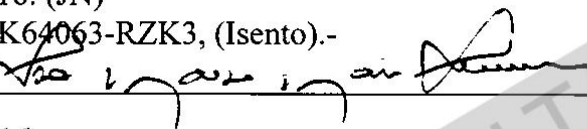
**Continuação da Matrícula nº 10.671**

**Fls. 05**

de Jaraguá do Sul/SC, extraída dos autos nº 0008807-38.2012.8.24.0036, através do Ofício nº 0008807-38.2012.8.24.0036-0005.

PROTOCOLO Nº 254.614, de 30/08/2016. (JN)

Emol: R\$ 0,00, Selo de fiscalização: EGK64063-RZK3, (Isento).-

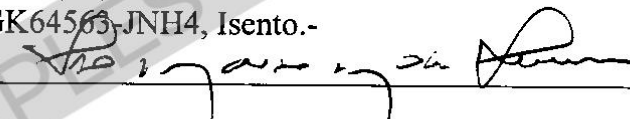
(Isa Marta Mohr Ziemann) - A Oficiala: 

AV.21 - 10.671, 18 de Novembro de 2016.

Averba-se o **CANCELAMENTO** do R.17-10.671, em cumprimento à ordem judicial de 19/10/2016, expedida pela Exma. Sra. Dra. Marilene Granemann de Mello, Juíza Substituta da 2ª Vara Criminal da Comarca de Jaraguá do Sul/SC, extraída dos autos nº 0006975-33.2013.8.24.0036, através do Ofício nº 0006975-33.2013.8.24.0036-0002.

PROTOCOLO Nº 256.348, de 25/10/2016. (JN)

Emol: R\$ 0,00, Selo de fiscalização: EGK64563-JNH4, Isento.-

(Isa Marta Mohr Ziemann) - A Oficiala: 

AV.22 - 10.671, 25 de agosto de 2023.

**AVERBAÇÃO CNM** - Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 235-A da Lei Federal nº 6.015/1973, para constar o Código Nacional de Matrícula - CNM: 107920.2.0010671-96.

Selo de fiscalização: GVH18394-BLZE.-

(Isa Marta Mohr Ziemann) - A Oficiala: 

AV.23 - 10.671, 25 de agosto de 2023.

Averba-se a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de Eriberto Bretzke, CPF nº 004.360.119-72, e Lydia Meier Bretzke, CPF nº 436.420.129-49, consoante os termos da ordem de indisponibilidade gerada na data de 10/08/2023, solicitada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região - SC - 2ª Vara do Trabalho de Joinville, Protocolo de Indisponibilidade: 202308.1012.02860474-IA-050, nº do processo: 01128004119955120016.

PROTOCOLO Nº 346.306, de 10/08/2023.

**Os emolumentos e FRJ serão apurados/recolhidos em conformidade com a Circular nº 235, datada de 18/08/2022, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina - CGJ/SC e Art. 6, parágrafo único da Lei Complementar Estadual nº 807/2022.**

Destinação FRJ - FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%.

Emolumentos diferidos. Selo de fiscalização: GVH18404-DZ8K.-

(Isa Marta Mohr Ziemann) - A Oficiala: 